



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 09/CGM/2023

PROCESSO Nº 6067.2023/0015594-9

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTRATADO: SMK SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA - CNPJ nº 18.913.732/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada sem dedicação exclusiva

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste definitivo.

DOTAÇÃO

32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE RESERVA Nº: 54.632/2025 (128407899)

NOTA DE EMPENHO: nº 107.461/2025 (141227028) e nº 107.465/2025 (141227151)

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 18.913.732/0001-38, com sede na Rua Planalto, 239 - Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes/SP, neste ato representada por, a Sra. **CELIA REGINA NEVES DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].221.298-[REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** em comum acordo **ADITAR** o **Contrato nº 09/CGM/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0015594-9, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 131356847, para consignarem o seguinte:

I - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, a partir de **06/09/2025**.

II - O valor do contrato fica reajustado definitivamente com aplicação do percentual de 4,8375%, conforme planilha elaborada pela DEOF em SEI nº130529511, para o valor total estimado de R\$ 928,34 (novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

III - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2023, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

CELIA REGINA SILVA NEVES DOS SANTOS

Representante

SMK SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - FABIANA DE MORAES LEMES

2- VANESSA VALLEJO GIGANTE



CELIA REGINA SILVA NEVES DOS SANTOS
Usuário Externo

Em 27/08/2025, às 15:13.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete

Em 27/08/2025, às 16:03.



Vanessa Vallejo Gigante
Diretor(a) I

Em 27/08/2025, às 16:06.



Fabiana de Moraes Lemes
Coordenador(a) II

Em 27/08/2025, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141336047** e o código
CRC **B829D060**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0015594-9

SEI nº 141336047